

77.ª

**48.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**CONVOCATÓRIA**

Nos termos do disposto no artigo 28.º, n.º 1, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, e do artigo 37.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, convoco uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Lisboa para o dia **2 de julho de 2019 (3ª feira)**, às **15h:00**, com realização no Fórum Lisboa, sito na Av.ª de Roma n.º 14 L, com a seguinte:

**Ordem de Trabalhos**

**15:00 - Período de intervenção aberto ao público – 35 minutos (7 inscrições);**

**Período da Ordem do Dia (POD)**

**1. Apreciação da Petição 1/2019 - Queremos Casas no Largo de São Miguel, ao abrigo do disposto no artigo 85.º do Regimento; 1,5 X grelha base: 51 minutos, a que acrescem 10 minutos para os primeiros subscritores;**

- Parecer da 3ª Comissão Permanente
- **Recomendação 077/01 (3ª CP)**

**2. Apreciação da Petição 3/2019 - Não ao "Jardim da Glória" sem discussão pública. Não a um loteamento de luxo com destruição ambiental e patrimonial no coração da Graça, ao abrigo do disposto no artigo 85.º do Regimento; 1,5 X grelha base: 51 minutos, a que acrescem 10 minutos para os primeiros subscritores;**

- Parecer da 3ª Comissão Permanente
- **Recomendação 077/02 (3ª CP)**

**3. Apreciação da Proposta 348/CM/2019 - Celebração de contrato de delegação de competências entre o Município de Lisboa e 22 Freguesias da cidade de Lisboa, respectiva afectação de recursos financeiros e minutas dos contratos, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º, da alínea m) do n.º 1º do art.º 33º e do art.º 116º e seguintes, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; 1,5 X grelha base: 51 minutos;**

- Parecer da 1ª Comissão Permanente
- **Recomendação 077/03 (1ª CP)**



**4. Declarações Políticas**, de acordo com o formato em anexo, ao abrigo do artigo 40º e da Grelha J, do Regimento; 5 X grelha B – 5 horas.

Lisboa, 27 de junho de 2019

A Presidente

Helena Roseta

## Anexo

**Formato do debate para Declarações Políticas,**  
*nos termos do disposto no artigo 40º e da Grelha J do Regimento*

- Os Grupos Municipais e os Deputados que exercem o seu mandato como Independentes que queiram produzir declarações políticas devem **comunicar essa intenção à Mesa no início da respetiva sessão.**
- O debate inicia-se com a intervenção (8m por força política) dos Grupos Municipais e dos Deputados que exercem o seu mandato como Independentes para apresentação de declarações políticas, que podem ser acompanhadas de propostas de moções e recomendações, **num máximo de uma de cada por cada força política.**
- Cada intervenção inicial é seguida de um período (15m por força política) **para perguntas ou intervenções** sobre o que foi apresentado; **a intervenção final** (4m por cada força política) é feita imediatamente a seguir às perguntas ou intervenções que tiverem tido lugar;
- Durante o período anterior a cada intervenção final também pode intervir a Câmara Municipal, **para responder às questões colocadas ao executivo** (total do tempo da Câmara – 30m).
- O debate **termina com a votação dos documentos apresentados.**
- As moções e recomendações devem dar entrada nos serviços da Assembleia Municipal, **até às 11 horas de 2ª feira, dia 1 de julho** e ser distribuídas aos Representantes dos Grupos Municipais e Deputados Municipais que exercem o seu mandato como Independentes até às 15 horas do mesmo dia.